

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N°. 9.057/2017**

### "EXONERA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n°. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal <u>TAÍS DE JESUS DA SILVA</u>, nomeada no cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO IV</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

data da sua publicação.

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

